

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 556 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERNADO** o PAD n.194/2019 – Placa de Homenagem de designação para o nome do Auditório do Coren/MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 450<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as Conselheiras abaixo para a Comissão - Placa de Homenagem nomeando o Auditório do Coren/MS:

- Dra. Virna Liza Hildebrand (Coordenador)e;
- Sra. Carolina Lopes de Morais (membro)

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978